



PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E CURRICULARES NUMA PERSPECTIVA PÓS-ESTRUTURALISTA: ANÁLISE ACERCA DA BRANQUITUDE

MARIA LUÍZA AMARAL DE JESUS ANDRADE¹

YAN CAIQUE DE SOUZA BARROS²

Resumo

No presente trabalho propõe-se uma aproximação com o alicerce teórico metodológico dos estudos acerca do conceito de branquitude nas práticas curriculares e pedagógicas. Assim, apresento inicialmente o pós-estruturalismo como sendo uma corrente filosófica que propõe romper com as estruturas de poder, linguagem, saberes e conhecimentos que moldam a nossa ótica e a forma de agir e pensar diante do mundo. Posteriormente, trago a perspectiva teórica do conceito de branquitude no currículo à análise e a capacidade do mesmo em pensar práticas diversificadas pedagógicas e curriculares. Trata-se de uma pesquisa com revisão bibliográfica com o auxílio do aparato teórico dos seguintes autores(as): pensamentos de Nilma Lino Gomes, Kabengele Munanga, Maria Aparecida Bento, Lia Vainer Schucman, entre outros. Por conseguinte, constatamos que o currículo se configura como um instrumento de disputa, logo, os estudos acerca dos mesmos mencionados são formas de problematizar sua recorrência no ambiente escolar e os efeitos que sua invisibilização pode causar nas relações étnico-raciais.

Palavras-chave: Currículo. Branquitude. Práticas. Diversidades. Relações étnico-raciais.

Introdução

O currículo assume múltiplos significados dentro do contexto educacional, sendo um deles o que podemos chamar de prática discursiva, conforme destaca Lopes e Macedo (2011, p.19) o currículo “trata-se de um discurso produzido na interseção entre diferentes discursos sociais e culturais que, ao mesmo tempo, reitera sentidos postos por tais discursos e os recria”. Desse modo, podemos identificar que as ideias presentes nas políticas curriculares acerca dos processos de ensino e aprendizagem estão sujeitas a maneira como a discussão de currículo vai se constituindo em cada comunidade, podendo o seu produto sofrer inferências que afetaram a qualidade do sistema educacional em ação.

A corrente do pós-estruturalismo rejeita a ideia de estruturas fixas e universais, argumentando que o comportamento humano é mais fluido e complexo do que sugerido pelo

¹ Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual da Bahia e aluna especial dos programas de pós-graduação em Educação na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

² Bacharel em Psicologia, atua no contexto clínico a partir da abordagem fenomenológica-existencial, atualmente é mestrando no PPGED/UESB.

estruturalismo. Propõe a desconstrução de verdades absolutas, proporcionando uma visão mais crítica e reflexiva sobre o conhecimento e a aprendizagem; questiona as estruturas de poder dentro do sistema educacional, promovendo uma educação mais democrática e equitativa. Assim, essas ideias têm sido colocadas em prática em várias áreas da educação, desde o desenvolvimento curricular até a formação dos docentes, com o objetivo de criar um espaço de aprendizagem mais inclusivo e reflexivo.

Nessa perspectiva, destaca-se a importância de compreensão de currículo enquanto um agente formador de condutas e normas estabelecidas dentro do cotidiano escolar, estando ele sujeito às relações de poder que visam a construção de uma organização disciplinar caracterizada por atravessamentos históricos, políticos e sociais. Desse modo, podemos afirmar que por ser um instrumento formador e gerenciador do cotidiano escolar, o currículo visa em todos os seus níveis o controle e a organização daquilo que constitui o espaço escolar - sujeitos, saberes, espaços e relações - entendendo que a formação de comportamento e de mentalidades é elemento fundamental para o controle da sociedade e cerceamento de indivíduos dentro de um espaço de disciplinarização, assim podemos afirmar que currículo é disputa, é conflito, e constitui-se enquanto um espaço de negociação, ora explícitas, ora ocultas (Santos e Moreira, 2020, p.186).

Tendo em vista essa concepção de disputas que orbitam a constituição do currículo, propõe-se neste artigo busca entender a forma como a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) é pensada, compreendendo que a construção do currículo perpassa por lutas hegemônicas e que sua implementação faz vista a determinadas finalidades, desse modo, problematizar a estruturação do documento norteador da educação brasileira é de grande relevância para pensar como a perspectiva colonial ainda possui centralidade e poder nas construções curriculares, nesse sentido abordaremos o conceito de “branquitude” e suas implicações para a constituição curricular, buscando problematizar sua recorrência no ambiente escolar e os efeitos que sua invisibilização pode causar nas relações étnico-raciais.

A conceituação do que venha a ser branquitude torna-se importante, pois, não se é possível impossibilitar a ideia de que pessoas brancas também são racializadas. Assim, as mesmas podem fazer parte do problema e são sinalizadas a se atentarem, mobilizarem e repensarem suas posições e privilégios socialmente. Entendo desse modo que o processo de colonização e a noção fictícia de superioridade branca, construída ao longo da formação histórica da nossa sociedade exercem influências significativas no nosso cotidiano, demarcando diferenças e mantendo o status quo de privilégios e vantagens que evidenciam a

necessidade de problematização desse processo dentro da constituição curricular da educação brasileira.

Currículo, práticas pedagógicas e a branquitude

Bernstein (1996) identificou os três principais campos do dispositivo pedagógico: produção, recontextualização e reprodução. Esses campos estão hierarquicamente correlacionados de forma que o novo contexto do conhecimento não pode acontecer sem a sua produção e a reprodução não pode ocorrer sem a sua recontextualização. Sendo assim, a necessidade em trabalhar as questões das relações Étnico-Raciais de forma não estereotipada para compreender que a branquitude é um instrumento da manutenção dos privilégios brancos e silenciá-la no currículo implica a colaboração para que esses alicerces de discriminação e preconceito se perpetuem. É necessário a crítica da branquitude possibilitando outros saberes que virão a ser produzidos, em prol da luta antirracista e de uma educação mais democrática.

Assim, adotamos aqui a interpretação de que os currículos da educação básica são instrumentos de disputa por um discurso hegemônico, e é através desse instrumento que as concepções da realidade são ou não legitimadas. Dessa maneira, a Lei 10.639/03 promove a ressignificação da historicidade brasileira, ao determinar que as escolas da Educação Básica passem a incluir em seus currículos oficiais a obrigatoriedade da temática da História e Cultura Afro-Brasileira. Evidencia-se, que em uma perspectiva a referida Lei marca uma conquista em prol de uma igualdade epistemológica e racial, mas aponta um importante problema social, que é a própria falta de conhecimento/interesse do país em debater e conhecer as suas origens.

A referida legislação significa a materialização de um grande avanço no campo do currículo e das práticas pedagógicas para viabilizar os estudos acerca das relações étnico-raciais e das nossas raízes. “Não podemos esquecer que somos produtos de uma educação eurocêntrica e que podemos, em função desta reproduzir consciente ou inconscientemente os preconceitos que permeiam nossa sociedade.” (Munanga, 200, p.15). À vista disso, deve-se pensar na escola, em destaque a pública, como um ambiente em que diferentes presenças se encontram, atores e atrizes políticos. E para isso, é imprescindível que o currículo que versa sobre a instrução desses futuros cidadãos em formação, considere a historicidade de um Estado racista, fruto de um processo colonizador e de uma pseudociência europeia que forjou a segregação e distinção entre os sujeitos de diferentes etnias, colocando o branco enquanto um ser dotado de qualidades e os não-branco em um lugar de subjugado.

As desigualdades presentes são frutos de uma má distribuição de poder, dito ele como

político, econômico, social e desses bens considerados simbólicos e materiais, que perpetuam a ideia de hierarquia fictícia de raças e reproduz significados, assujeitamentos e processos de subjetivação que visam a dominação e a manutenção de privilégios.

Procurar compreender a maneira como os currículos oficiais são elaborados, auxilia-nos a refletir como a epistemologia eurocêntrica e colonial ainda obtém uma centralidade acerca de como enxergamos e entendemos o mundo e os outros. E ao buscar desnaturalizar sua existência no currículo e dar-lhe visibilidade, procuramos contribuir para uma reflexão sobre o papel da escola na luta antirracista, através de uma prática pedagógica mais pluralista e democrática.

Considerações Finais

Dessa forma, o cotidiano escolar e as suas práticas se constituem em um ambiente que ainda reproduz discursos de poder, e sua estrutura é extremamente assinalada pelos princípios eurocêntricos que regem um silenciamento dessas pautas que necessitam ser discutidas para o melhor entendimento acerca das dimensões do racismo e as consequências de suas práticas, entendo que abordar a noção de branquitude é fundamental para entender o jogo de relações que se estabelecem na proposição de políticas curriculares no contexto da educação básica.

Sendo assim, há a necessidade de trabalhar as questões das relações étnico-raciais de forma não estereotipada para compreender que a branquitude é um instrumento da manutenção dos privilégios brancos, e silenciá-la no currículo implica na colaboração para que esses alicerces de discriminação e preconceito se perpetuem, o que acaba por contribuir para a manutenção de reproduções de saber-poder que legitimam sofrimentos existências e inviabilizam a construção de espaços de discussão que promovam a conscientização dos processos históricos de nossa constituição enquanto uma sociedade marcada pelos efeitos adversos da colonização.

Referências

BERNSTEIN, B. **A estruturação do discurso pedagógico: classe, códigos e controle.** Vozes: Petrópolis, 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996,** que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2003.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento Negro Educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Vozes, 2017.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias Do Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, T. T. da. **Documentos de identidade; uma introdução às teorias do currículo**. 3ª ed., 7ª reimp. – Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2015.

SANTOS, Sandra Meira; MOREIRA, Nubia Regina. **O que se quer dizer quando se diz "currículo para as relações étnico-raciais"**. In: SANTOS, Fábio Viana; CRUSOÉ, Nilma Margarida de Castro. 2021.

MOREIRA, Nubia Regina. (Org.). **Políticas, práticas curriculares e educativas em contextos escolares e não escolares**. 1 ed. Jundiaí [SP]: Paco Editorial, 2020. p. 185-200.

MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o racismo na escola**. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.